



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 407 de 30 outubro de 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 28.857,54 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
10.1001.12.361.0001.2429.339039.101	Promoção e Participação de Festejos, Eventos e Comem.	13.200,00
10.1001.12.361.0001.2522.319094.101	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	15.657,54
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>28.857,54</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 28.857,54 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
10.1001.12.361.0107.2668.339036.101	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	10.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339040.101	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	3.200,00
10.1001.12.361.0113.2468.339030.101	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar	15.657,54
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>28.857,54</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 30 dias do mês outubro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
*Prefeito Municipal*